



**REGULAMENTO  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
FEIRA DE EMPREGO**

**DIREÇÃO AEFUP 2023/2024**



## Preâmbulo

Em 2024, surge a Primeira Edição da Feira de Emprego AEFFUP, uma atividade de carácter formativo que visa criar uma ligação mais próxima entre os estudantes e o setor empresarial, enquadrado nas diferentes áreas farmacêuticas e na qual os participantes terão a oportunidade de contactar com as diferentes empresas presentes promovendo várias capacitações e a aquisição de ferramentas úteis para o desenvolvimento de *Soft Skills* e de conhecimento. Tem ainda como objetivo preparar os estudantes para o mercado de trabalho, ao providenciar a oportunidade de realização de Flash Interviews promovidas pelas diversas empresas que estarão presentes no evento.

A I **Comissão Organizadora da Feira de Emprego** (ICOFE) é responsável pela organização da Feira de Emprego AEFFUP.

### Artigo 1º Natureza

Serve o presente Regulamento para definir os trâmites nos quais se desenrolará a organização da Primeira Comissão Organizadora da Feira de Emprego AEFFUP.

### Artigo 2º Âmbito

A I Comissão Organizadora da Feira de Emprego AEFFUP é um órgão executor e de operacionalização dos trabalhos de organização da Feira de Emprego AEFFUP.

### Artigo 3º Constituição

1. A ICOFE será constituída por membros da Direção da AEFFUP (DAEFFUP), sendo disposta da seguinte forma:
  - a. Dois (2) Coordenadores Gerais;
  - b. Oito (8) Elementos da DAEFFUP, que serão distribuídos, segundo o entender da mesma, pelos diversos departamentos;
  
2. A ICOFE será dividida internamente com a seguinte constituição:
  - a. Dois (2) Coordenadores Gerais - Presidente e Vice Presidente de Relações Externas ;
  - b. Departamento de Comunicação e Imagem - Dois (2) Vogais do Departamento de Comunicação e Multimédia
  - c. Departamento de Logística - Secretária-Geral e Vogal do Departamento de Formação, Estágios e Saídas Profissionais;
  - d. Departamento de Formação e Parcerias - Tesoureiro , dois (2) Vogais do Departamento de Formação, Estágios e Saídas Profissionais e Vogal do Departamento Comercial;



3. Os departamentos supracitados encarregam-se das funções descritas no Anexo I do presente Regulamento.

#### **Artigo 4º** **Deveres**

1. São deveres da ICOFE:
  - a. Agir em conformidade com as deliberações da DAEFFUP, cumprindo os Estatutos da AEFUP e Regulamento Interno da DAEFFUP;
  - b. Operacionalizar, na especificidade de cada departamento, cada um dos segmentos da Feira de Emprego, sendo que cabe aos Coordenadores Gerais fazer a gestão geral e de tarefas da equipa;
  - c. Transmitir, na voz dos Coordenadores Gerais da Feira de Emprego AEFUP, toda e qualquer informação relativa ao desenvolvimento das respetivas tarefas, no sentido de garantir uma comunicação eficaz;
  - d. Realizar um controlo de despesas ajustado ao Plano de Atividades e Orçamento proposto pela DAEFFUP para o mandato vigente, tarefa a cargo da Tesouraria da DAEFFUP ;
  - e. Promover o enriquecimento do conhecimento geral dos demais Associados da AEFUP

#### **Artigo 5º** **Elegibilidade**

1. A nomeação dos elementos da DAEFFUP para os diversos cargos da ICOFE será realizada sob escrutínio da mesma, após a aprovação do presente Regulamento;

#### **Artigo 6º** **Casos omissos**

1. Casos omissos ao presente Regulamento serão da responsabilidade da DAEFFUP.

Pela Direção da AEFUP,

---

Rita Patatas

(Presidente da Direção da AEFUP)

## Anexo I

| Departamento                         | Função   |
|--------------------------------------|--|
| Departamento de Comunicação e Imagem | <p>Aumentar a visibilidade da Feira de Emprego AEFFUP, tanto dentro como fora da FFUP, através da aplicação de estratégias de Divulgação e Marketing. Adicionalmente, procura parcerias de divulgação, dando a conhecer a Feira de Emprego AEFFUP a Entidades externas à FFUP.</p>   |
| Departamento de Logística            | <p>Assegurar toda a organização logística da Feira de Emprego AEFFUP, tendo como responsabilidade a orientação do espaço e a gestão dos participantes, bem como da logística de possíveis transportes e alojamentos de entidades e empresas presentes. Assim, é função deste departamento a organização da inscrição dos participantes e do <i>Coffee Break</i>.</p> |
| Departamento de Formação e Parcerias | <p>Dedicar-se ao delineamento do Programa Científico, bem como dos convites às Entidades participantes do segmento formativo da Feira de Emprego AEFFUP.</p> <p>Elaborar o Booklet do Patrocinador da Feira de Emprego AEFFUP, bem como a procura, pesquisa e convite de empresas estratégicas que marcarão presença na Feira de Emprego AEFFUP</p>                  |